



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Financeiro Nº 060/20 de Agosto de 2020 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

DECRETO FINANCEIRO Nº 060/20 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000367/19 de 26 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(13) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-9.2.19 - Obras e Instalações	100.000,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.600,00
(160) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00

Total da Unidade: 295.200,00

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(59) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	172.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(83) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Total da Unidade: 292.000,00

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(224) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
---	-----------

Total da Unidade: 12.500,00

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE

(448) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

Total Suplementação: 609.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(28) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100,00
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00

Total da Unidade: 8.600,00

04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.04 - SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(105) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TEF	5.000,00
--	----------

Total da Unidade: 5.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(8) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.018-7.1.01 - Obras e Instalações	5.000,00
(14) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(15) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-7.1.01 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
(17) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(19) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-7.1.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(81) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(91) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Material de Consumo	2.400,00
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.016-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(118) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Material de Consumo	5.000,00
(119) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(122) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.01 - Material de Consumo	9.000,00
(130) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(136) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.018-7.1.01 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-7.1.01 - Material de Consumo	5.000,00
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00

Total da Unidade: 281.600,00

06 - SECRETARIA DA SAÚDE

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(35) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-6.1.02 - Material de Consumo	50.000,00
(46) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	40.000,00
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(71) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-9.2.14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
(90) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(91) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.000,00
(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-9.2.14 - Material de Consumo	10.000,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Total da Unidade: 292.000,00

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(222) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Serviços de Consultoria	7.500,00
--	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILANDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.07 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(477) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade:	12.500,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
C.N.P.J.: 13.845.466/0001-30
Município: Teofilândia

08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
08.08 - SECRET. DO DESENV ECONÔMICO, AGRIC E MEIO AMBIENTE	
(446) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total Anulação:	609.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 24 de Agosto de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	36.100,00	36.100,00
Fonte: 6.1.02	70.000,00	70.000,00
Fonte: 7.1.01	181.600,00	181.600,00
Fonte: 9.2.14	222.000,00	222.000,00
Fonte: 9.2.19	100.000,00	100.000,00
Total:	609.700,00	609.700,00